MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 38/2020

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à Menderson Alves de Carvalho , motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a Menderson Alves de Carvalho , em reconhecimento ao trabalho de destaque feito junto a toda a equipe de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, sempre muito zeloso e cuidadoso com os pacientes em tratamento fora do domicílio.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade